



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição, sob demanda e mediante fornecimento parcelado, de materiais, componentes, insumos e peças destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e refrigeração instalados nos prédios e unidades públicas do Município de Itaituba, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Botija de Gás Refrigerante R-410A (11,3 kg) Botija de Gás Refrigerante R-410A (11,3 kg): Destinada à utilização em serviços de manutenção, instalação e recarga de sistemas de climatização e aparelhos de ar-condicionado, compatível com equipamentos que utilizam esse fluido refrigerante. (Sugestão de marcas: Chemours/Freon, EOS, Friven, qualidade equivalente ou superior)	12.00	UNIDADE	1.063,330	12.759,96
00002	Botija de Gás Refrigerante R-22 (13,6 kg) Botija de Gás Refrigerante R-22 (13,6 kg): composto por clorodifluorometano, destinado à manutenção e recarga de equipamentos de refrigeração e climatização compatíveis. Produto novo, de alta pureza, acondicionado em cilindro apropriado, lacrado e devidamente identificado. (Sugestão de marcas: Chemours/Freon, EOS, Friven, qualidade equivalente ou superior)	10.00	UNIDADE	1.050,000	10.500,00
00003	Botija de Gás Refrigerante R-32 (9,5kg) Botija de Gás Refrigerante R-32 (9,5 kg): composto por difluorometano (CH ₂ F ₂), destinado à manutenção e recarga de equipamentos de climatização compatíveis. Produto novo, com pureza mínima de 99,5%, acondicionado em cilindro apropriado, lacrado e devidamente identificado. O produto deverá atender às especificações aplicáveis da AHRI 700. (Sugestão de marcas: Chemours/Freon, EOS, Friven, qualidade equivalente ou superior)	12.00	UNIDADE	990,000	11.880,00
00004	Sensor de temperatura universal Sensor de temperatura universal: Sensor de temperatura tipo NTC 10K, para equipamentos de climatização e refrigeração, com 2 fios, resistência nominal de 10 k a 25 °C, sonda encapsulada, cabo com isolamento adequado e compatível com medição de temperatura de ambiente, serpentina ou tubulação. Produto novo, destinado à reposição e manutenção de equipamentos compatíveis. (Sugestão de marcas: EOS, CDI, VC E-commerce, qualidade equivalente ou superior)				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	20.00 UNIDADE	33,000	660,00
00005	Motor compressor para central de ar 12.000 BTU		
	Motor compressor para central de ar 12.000 BTU: Especificações:		
	Motor compressor rotativo, capacidade nominal de 12.000 BTU/h, alimentação 220 V, monofásico, 60 Hz, destinado a equipamentos de ar-condicionado tipo split. Compatível com o fluido refrigerante especificado no equipamento (R-22 ou R-410A), com proteção térmica, alta eficiência e adequado para reposição/manutenção. Produto novo, original ou equivalente tecnicamente, acompanhado de documentação e garantia do fabricante. reposição e manutenção de equipamentos compatíveis. (Sugestão de marcas: Tecumseh, Sanyo, Rechi, qualidade equivalente ou superior)		
	7.00 UNIDADE	570,000	3.990,00
00006	Motor Compressor para central de ar 30.000 BTU		
	Motor Compressor para central de ar 30.000 BTU: Especificações:		
	capacidade nominal de 30.000 BTU/h, alimentação 220 V, 60 Hz, monofásico, destinado a equipamentos de ar-condicionado tipo split. Compatível com R-410A, com proteção térmica, alta eficiência, baixo nível de vibração e adequado para reposição e manutenção. Produto novo, original ou equivalente tecnicamente, com garantia do fabricante. (Sugestão de marcas: GMCC/Toshiba, Sanyo, Rechi, qualidade equivalente ou superior)		
	12.00 UNIDADE	1.535,610	18.427,32
00007	Motor Compressor para central de ar 18.000 BTU		
	Motor Compressor para central de ar 18.000 BTU. Especificações:		
	Motor compressor rotativo, capacidade nominal de 18.000 BTU/h, alimentação 220 V, 60 Hz, monofásico, destinado a equipamentos de ar-condicionado tipo Split. Compatível com fluido refrigerante R-410A, com proteção térmica e adequado para reposição e manutenção. Produto novo, original ou equivalente tecnicamente, com garantia do fabricante. (Sugestão de marcas: Tecumseh, Sanyo, Rechi, qualidade equivalente ou superior)		
	12.00 UNIDADE	1.350,000	16.200,00
00008	Cabo PP - 4 x 2,5 mmý		
	Cabo PP: Especificações: Cabo elétrico tipo PP, 4 x 2,5 mmý, formado por condutores de cobre flexíveis, isolamento e cobertura em PVC, tensão nominal de 300/500 V, temperatura máxima de operação de 70 øC, na cor preta, destinado à alimentação elétrica de equipamentos e instalações de climatização. Produto novo, certificado e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. (Sugestão de marcas: Prysmian, SIL, Corfio qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 UNIDADE	20,000	6.000,00
00009	Solda Foscooper		
	Solda Foscooper: Especificações: Vareta de solda Foscooper (cobre-fósforo), para brasagem de tubos e conexões de cobre utilizados em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, com diâmetro aproximado de 2,5 mm e comprimento de 460 a 500 mm, composição de cobre e fósforo, temperatura de fusão aproximada entre 710 øC e 820 øC, fornecida em embalagem adequada e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	protegida contra oxidação. Produto novo e de qualidade compatível com a aplicação. (Sugestão de marcas: Harris, Brasil Soldas, Rothenberger, qualidade equivalente ou superior)		
	200.00 UNIDADE	11,000	2.200,00
00010	Gás MAP: próprio para brasagem e soldagem		
	Gás MAP PRO: Especificações: Gás MAP PRO/MAPP, próprio para brasagem e soldagem de tubos e conexões de cobre em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, com elevada temperatura de chama e transferência de calor. Cilindro/cartucho de 400 g, com válvula compatível com maçarico apropriado ou portatil, recipiente metálico resistente e devidamente identificado, lacrado e com ficha de segurança do produto. Produto novo e adequado para uso profissional. (Sugestão de marcas: RLX, Rothenberger, Bernzomatic, qualidade equivalente ou superior)		
	30.00 UNIDADE	48,000	1.440,00
00011	Isolamento esponjoso 1/4		
	Isolamento esponjoso 1/4. Especificações: Isolamento térmico tipo tubo esponjoso/elastomérico para tubo de cobre de 1/4 (6,35 mm), fabricado em espuma elastomérica de células fechadas, flexível, resistente à umidade e à condensação, destinado a instalações de ar-condicionado e refrigeração. Espessura mínima da parede: 6 mm, comprimento aproximado de 2 metros por unidade, produto novo e adequado para aplicação em tubulações de climatização. (Sugestão de marcas: Armaflex, K-Flex, EPEX, qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 UNIDADE	5,000	1.500,00
00012	Isolamento esponjoso 3/8		
	Isolamento esponjoso 3/8. Especificações: Tubo de isolamento térmico esponjoso/elastomérico para tubo de cobre de 3/8 (9,52 mm), fabricado em espuma de células fechadas, flexível, resistente à umidade e à condensação, destinado a instalações de ar-condicionado e refrigeração. Espessura mínima da parede: 9 mm, fornecido em unidades de aproximadamente 2 metros. Produto novo e adequado para uso em tubulações de climatização. (Sugestão de marcas: Armaflex, K-Flex, EPEX, qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 UNIDADE	5,000	1.500,00
00013	Isolamento esponjoso 5/8		
	Isolamento esponjoso 5/8. Especificações: Tubo de isolamento térmico esponjoso/elastomérico para tubo de cobre de 5/8 (15,87 mm), fabricado em espuma de células fechadas, flexível, resistente à umidade e à condensação, destinado a instalações de ar-condicionado e refrigeração. Espessura mínima da parede: 9 mm, fornecido em unidades de aproximadamente 2 metros. Produto novo e adequado para uso em tubulações de climatização. (Sugestão de marcas: Armaflex, K-Flex, EPEX, qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 UNIDADE	7,660	2.298,00
00014	Isolamento esponjoso 1/2		
	Isolamento esponjoso 1/2: Especificações: Tubo de isolamento		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	térmico esponjoso/elastomérico para tubo de cobre de 1/2 (12,70 mm), fabricado em espuma de células fechadas, flexível, resistente à umidade e à condensação, destinado a instalações de ar-condicionado e refrigeração. Espessura mínima da parede: 9 mm, cor preta, fornecido em comprimento aproximado de 2 metros. Produto novo e adequado para tubulações de climatização. (Sugestão de marcas: Armaflex, K-Flex, EPEX, qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 UNIDADE	6,500	1.950,00
00015	Napa Napa: Especificações: Fita/rolo de Napa em PVC, flexível e resistente às intempéries, umidade, raios UV e variações de temperatura, destinada ao revestimento e proteção do isolamento térmico das tubulações de cobre de sistemas de ar-condicionado. Cor branca ou preta, com boa resistência mecânica e durabilidade, fornecida em rolo, produto novo e próprio para instalações de climatização. (Sugestão de marcas: Armaflex, K-Flex, EPEX, qualidade equivalente ou superior)		
	600.00 METRO	13,900	8.340,00
00016	Gás 141B Gás 141B. Especificações: Fluido R-141B (HCFC-141b), composto por 1,1-dicloro-1-fluoroetano, destinado à limpeza e desengraxe de sistemas de refrigeração e ar-condicionado, especialmente para remoção de resíduos de óleo e impurezas. Produto novo, de alta pureza, acondicionado em cilindro apropriado, cheio, lacrado e devidamente identificado, atendendo às especificações técnicas aplicáveis a refrigerantes, inclusive requisitos de pureza conforme AHRI 700. (Sugestão de marcas: EOS, Dugold, Necton/Frio Industrias, qualidade equivalente ou superior)		
	12.00 UNIDADE	100,000	1.200,00
00017	Filtro Secador de Cobre Filtro Secador de Cobre: Especificações: Filtro secador hermético para sistemas de refrigeração e ar-condicionado, com conexões em tubo de cobre para brasagem, destinado à retenção de umidade, ácidos e partículas sólidas do circuito frigorífico. Núcleo dessecante de alta capacidade de adsorção, compatível com fluidos refrigerantes utilizados em sistemas de climatização, com carcaça resistente à corrosão e pressão adequada à aplicação. Produto novo, lacrado e próprio para instalação em linha de líquido. (Sugestão de marcas: anfoss, Parker Sporlan, Castel, qualidade equivalente ou superior)		
	50.00 UNIDADE	17,700	885,00
00018	Válvula de Serviço Schrader Válvula de Serviço Schrader. Especificações: Válvula de serviço tipo **Schrader**, para sistemas de refrigeração e ar-condicionado, confeccionada em material resistente à corrosão, com **núcleo Schrader removível**, tampa de proteção e conexão para carga, recolhimento e medição de pressão do fluido refrigerante. Compatível com sistemas que utilizam R-22, R-410A, R-32 e demais refrigerantes compatíveis com a pressão de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	trabalho. Produto novo, próprio para instalação em linhas frigoríficas e adequado à brasagem. (Sugestão de marcas: Danfoss, Parker Sporlan, Castel, qualidade equivalente ou superior)		
	50.00 UNIDADE	7,000	350,00
00019	TUBO CAPILAR 0,36mm		
	TUBO CAPILAR 0,36: Tubo capilar de cobre, diâmetro interno de 0,36 mm, destinado à aplicação em sistemas de refrigeração e climatização, utilizado para controle e redução da pressão do fluido refrigerante. Produto novo, de alta pureza, com acabamento uniforme e superfície interna limpa. (Sugestão de marcas: FCI, SH, DSFRIO, qualidade equivalente ou superior)		
	30.00 METRO	21,000	630,00
00020	MOTOR COMPRESSOR 1/3 HP, alimentação 127 V		
	MOTOR COMPRESSOR 1/3 127V. Especificações: Motor compressor hermético, aproximadamente 1/3 HP, alimentação 127 V, 60 Hz, monofásico, destinado a sistemas de refrigeração e climatização compatíveis. Compatível com fluido refrigerante R-134a, com proteção térmica, adequado para operação contínua e fornecido novo, original. Produto próprio para reposição e manutenção de equipamentos de refrigeração. (Sugestão de marcas: Embraco, Tecumseh, Elgin, qualidade equivalente ou superior)		
	10.00 UNIDADE	755,600	7.556,00
00021	MOTOR COMPRESSOR 1/4HP ALIMENTAÇÃO 127V		
	MOTOR COMPRESSOR 1/4 127V. Especificações: Motor compressor hermético, aproximadamente 1/4 HP, alimentação 115?127 V, 60 Hz, monofásico, destinado a equipamentos de refrigeração. Compatível com fluido refrigerante R-134a, com proteção térmica, baixo nível de vibração, adequado para operação contínua e fornecido novo, original. Produto destinado à reposição e manutenção de sistemas de refrigeração compatíveis. (Sugestão de marcas: Embraco, Tecumseh, Elgin, qualidade equivalente ou superior)		
	10.00 UNIDADE	847,730	8.477,30
00022	MOTOR COMPRESSOR 1/5HP 127V R134		
	MOTOR COMPRESSOR 1/5 127V R134. Especificações: Motor compressor hermético, aproximadamente 1/5 HP, alimentação 115?127 V, 60 Hz, monofásico, para equipamentos de refrigeração, compatível com fluido refrigerante R-134a. Compressor de baixo consumo, com proteção térmica integrada, adequado para operação contínua e reposição de equipamentos compatíveis. Produto novo, original (Sugestão de marcas: Embraco, Tecumseh, Elgin, qualidade equivalente ou superior)		
	10.00 UNIDADE	763,130	7.631,30
00023	MOTOR COMPRESSOR 1/6 127V R134		
	MOTOR COMPRESSOR 1/6 127V R134 Especificações: Motor compressor hermético, aproximadamente 1/6 HP, alimentação 115?127 V, 60 Hz, monofásico, destinado a equipamentos de refrigeração, compatível com fluido refrigerante R-134a, com proteção térmica integrada e adequado para operação contínua. Produto novo, original. (Sugestão de marcas: Embraco, Tecumseh, Elgin, qualidade equivalente ou superior)		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	10.00 UNIDADE	650,000	6.500,00
00024	Cano de cobre 1/2		
	Cano de cobre 1/2: Especificações: Tubo de cobre 1/2" (12,70 mm), sem costura, flexível/recozido, próprio para instalações de refrigeração e ar-condicionado, com elevada resistência à pressão e corrosão, fornecido em rolo/bobina, com pontas protegidas, devendo atender às normas técnicas NBR 7541 e ASTM B280 ou equivalentes. Produto novo, com superfície interna limpa e livre de contaminantes. (Sugestão de marcas: Eluma, Termomecanica, Ramo qualidade equivalente ou superior)		
	200.00 METRO	41,000	8.200,00
00025	Cano de cobre 3/8		
	Cano de cobre 3/8: Especificações: Tubo de cobre 3/8 (9,52 mm), sem costura, flexível/recozido, próprio para instalações de refrigeração e ar-condicionado, em cobre de alta pureza, com superfície interna limpa, livre de contaminantes, fornecido com as extremidades protegidas/tamponadas. Deverá atender às normas técnicas NBR 7541 e ASTM B280 ou equivalentes. (Sugestão de marcas: Eluma, Termomecanica, Ramo qualidade equivalente ou superior)		
	100.00 METRO	46,000	4.600,00
00026	Cano de cobre 1/4		
	Cano de cobre 1/4: Especificações: Tubo de cobre 1/4 (6,35 mm), sem costura, flexível/recozido, próprio para instalações de refrigeração e ar-condicionado, em cobre de alta pureza, com superfície interna limpa e livre de contaminantes, fornecido com as extremidades protegidas. Deverá atender às normas técnicas NBR 7541 e ASTM B280 ou equivalentes. (Sugestão de marcas: Eluma, Termomecanica, Ramo qualidade equivalente ou superior)		
	300.00 METRO	25,600	7.680,00
00027	Cano de cobre 5/8		
	Cano de cobre 5/8: Especificações: (15,87 mm), sem costura, flexível/recozido, próprio para instalações de refrigeração e ar-condicionado, em cobre fosforoso, liga UNS C12200, com superfície interna limpa e extremidades protegidas/tamponadas. Deverá atender às normas técnicas NBR 7541 e ASTM B280, ou equivalentes. Como referência, a espessura de parede pode ser de 0,79 mm, conforme apresentação comercial para tubo tipo pancake. (Sugestão de marcas: Eluma, Termomecanica, Ramo qualidade equivalente ou superior)		
	200.00 METRO	60,000	12.000,00
00028	Suporte para condensadora		
	Suporte para condensadora: Especificações: Suporte para unidade condensadora de ar-condicionado tipo Split, fornecido em par, confeccionado em aço carbono reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou galvanização, resistente à exposição externa. Deve possuir capacidade mínima de 50 kg por par, comprimento aproximado de 500 mm, furos e rasgos para fixação e nivelamento, acompanhado de parafusos, arruelas, porcas e demais acessórios necessários à instalação. Produto novo e		



		adequado à sustentação segura da unidade condensadora. (Sugestão	
		de marcas: EOS, T-FIX, Elgin qualidade equivalente ou superior)	
		50.00 UNIDADE	75,000 3.750,00

		VALOR TOTAL R\$	169.104,88

1.2. Os bens deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade, entregues em perfeitas condições de conservação, acondicionamento, funcionamento e segurança, acompanhados da documentação técnica e da garantia aplicável.

1.3. As marcas eventualmente indicadas no Estudo Técnico Preliminar têm caráter meramente referencial, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que comprovada a plena compatibilidade e o atendimento às especificações técnicas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

2.1. A contratação decorre do Estudo Técnico Preliminar elaborado na fase preparatória e fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços públicos desenvolvidos em ambientes climatizados, especialmente em razão das elevadas temperaturas da região e do desgaste natural dos equipamentos submetidos a uso contínuo.

2.2. A contratação encontra previsão no Plano de Contratações Anual - PCA de 2026, publicado em 07/11/2025.

2.3. A aquisição é classificada como contratação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sendo adequada a adoção do pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

3.1. A solução compreende o fornecimento de materiais originais outectnicamente equivalentes, com qualidade comprovada e compatibilidade com os equipamentos existentes nas unidades municipais, assegurando abastecimento contínuo, redução do tempo de indisponibilidade, preservação do patrimônio público e adequada manutenção dos sistemas.

3.2. Os quantitativos estimados, constantes neste Termo de Referência, são resultados das informações do ETP.

3.3. Os quantitativos são estimativos e não obrigam a Administração à aquisição integral, devendo o fornecimento ocorrer conforme a necessidade efetivamente verificada e as dotações disponíveis.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações, a proposta vencedora e a ordem de fornecimento, responsabilizando-se pela compatibilidade técnica, qualidade, autenticidade, integridade e



segurança.

4.2. Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas técnicas da NBR 7541, ASTM B280, AHRI 700, órgãos ambientais e demais normas pertinentes.

4.3. A habilitação fiscal, social e trabalhista observará o art. 68 da Lei nº 14.133/2021. É vedado o fornecimento de produtos reconicionados, adulterados, vencidos, sem identificação ou com embalagem violada.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento será parcelado, mediante Ordem de Fornecimento/Compra, preferencialmente por meio eletrônico, com indicação do item, quantidade, local e prazo.

5.2. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da ordem. O transporte, seguro, descarga, movimentação e demais custos logísticos correrão por conta da contratada.

5.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega; o definitivo, após a verificação da quantidade, qualidade, integridade, especificação e compatibilidade, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Havendo desconformidade, a contratada deverá substituir ou corrigir o item, às suas expensas, no prazo máximo de 8 (oito) dias.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA GARANTIA

6.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observadas as condições de prorrogação legalmente admitidas.

6.2. A garantia será aquela ofertada pelo fabricante ou fornecedor, nunca inferior ao prazo mínimo legal aplicável, sem prejuízo da responsabilidade por vícios ocultos e da obrigação de substituição.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DO PARCELAMENTO E DA ACEITABILIDADE

7.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, observados os preços máximos aceitáveis e as especificações técnicas.

7.2. O objeto será parcelado por itens, por ser tecnicamente divisível e composto por materiais de naturezas e aplicações distintas. O parcelamento amplia a competitividade, favorece fornecedores especializados e empresas de menor porte, reduz riscos de desabastecimento e propicia propostas mais vantajosas.

7.3. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, quando aplicável.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O valor estimado global é de R\$ 169.104,88 (cento e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta e oito



centavos), conforme mediana da pesquisa de preços registrada no ETP.

8.2. A pesquisa foi realizada mediante Banco de Preços, sob responsabilidade do servidor Josivaldo Araujo de França, matrícula nº 17052-5.

8.3. A despesa correrá pela ação 04.122.0037.2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; fonte 15000000 - recursos próprios; natureza 3.3.90.30.00 - consumo e 4.4.90.52.00 - permanente, conforme o enquadramento do item.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os bens nos prazos, locais, quantidades e condições estabelecidos.
- b) Manter as condições de habilitação durante toda a execução.
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, bens com vícios ou desconformidades.
- d) Arcar com tributos, encargos, fretes, seguros, descarga e demais custos.
- e) Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros.
- f) Fornecer fichas de segurança, certificados, manuais e garantias exigíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Emitir ordens de fornecimento, indicar locais de entrega e prestar informações.
- b) Receber, conferir e fiscalizar os bens, rejeitando desconformidades.
- c) Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e regular liquidação.
- d) Comunicar irregularidades e aplicar sanções com contraditório e ampla defesa.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

12. DO PAGAMENTO



12.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal, atesto do fiscal e comprovação da regularidade exigida, no prazo definido no edital e contrato.

13. DA SUSTENTABILIDADE E DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade no armazenamento, transporte, utilização e destinação de gases refrigerantes, componentes, embalagens, óleos e resíduos, vedado o descarte irregular.

13.2. Sempre que viável, serão priorizados produtos duráveis, eficientes, recicláveis ou de menor impacto ambiental, com destinação adequada de cobre, metais, cabos, embalagens e componentes substituídos.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Poderão ser aplicadas, observado o devido processo legal, advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

15. DA EXTINÇÃO, DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

15.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão solucionados à luz da legislação aplicável, do edital e do contrato. Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba/PA, ressalvada a competência constitucional e legal da Justiça Federal.

16. DA APROVAÇÃO E ASSINATURA

ITAITUBA - PA, 27 de Outubro de 2026.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Assinado de forma digital por **RONISON AGUIAR HOLANDA**
Pregoeiro nº **98145584272**
HOLANDA:98145584272